

			75	8

## **IMPASSE** na demarcação de reserva indígena

O Superior Tribunal de Justiça suspendeu a demarcação de parte da reserva indígena Baú, dos índios caiapós, que havia sido determinada pelo Ministério da Justiça. A decisão do ministro José Augusto Delgado acatou o mandado de segurança da Prefeitura de Novo Progresso (sul do Pará), que reivindica 450 mil hectares da área.

A decisão pode aumentar a tensão na região, que foi palco do sequestro de 16 turistas pelos caiapós em julho.

Para o administrador substituto Fundação Nacional do Índio (Funai) em Colider (MT), Luiz Carlos Sampaio, os índios não vão abrir mão da área. O presidente do Sindicato Rural de Novo Progresso, Agamenon Menezes, disse que, se os índios reagirem, haverá conflito. "Tudo pode acontecer", afirmou o fazendeiro, que já ameaçou usar armas para evitar a demarcação. Logo que soube da decisão da Justiça, a delegada da PF em Santarém, Maria das Graças Malheiros Monteiro, mandou uma equipe de volta à cidade. Eles devem ver a reação de ambas as partes. Não há previsão de retorno.

Ontem, índios e fazendeiros reuniram-se na Comissão da Amazônia, da Câmara dos Deputados, em Brasília. Não houve acordo entre o líder da aldeia Baú, Be-i Caiapó, e o prefeito de Novo Progresso, Juscelino

Rodrigues (PSDB).

A decisão do STJ anula parte da demarcação determinada pelo ministro da Justiça, José Gregori, em 4 de agosto. A portaria foi a condição para os caiapós liberarem os reféns. Os 16 turistas estavam acampados na margem esquerda do Rio Curuá, na fronteira da área em litígio.

Os fazendeiros da região alegam que existem cerca de 250 propriedades nos 450 mil hectares do lado esquerdo do rio.

No seu recurso, o advogado da Prefeitura, Asdrubal Bentes, argumentou que o decreto de Gregori não apresentou nenhum parecer novo para derrubar a decisão anterior do então ministro da Justiça, Nelson Jobim.

Em 1997, Jobim determinou a redução da área de 1,85 milhão de hectares para 1,4 milhão. Esta é a segunda vez que o ministro Delgado acata recurso semelhante. Em maio, Delgado deu parecer favorável à Prefeitura de Novo Progresso sobre o mesmo assunto.

Na sua última decisão, o juiz considerou os argumentos do recurso suficientes. A decisão final ainda depende do julgamento do mérito que, segundo Bentes, pode demorar cerca de seis meses. O Ministério da Justiça informou que a Advocacia Geral da União irá tentar derrubar a decisão do STJ.